



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEI Nº 5-A/73, de 25 de maio de 1973.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, autorizado pela lei nº 395/73 de 25 de maio de 1973.

CARLOS FRANCISCO CENCI, prefeito municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional de Cr\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil e novecentos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente.

- 4.2-4000-Despesas de Capital
- 4.2-4100-Investimentos
- 4.2-4130-Equipamentos e instalações
 - b)-Aquisição de Veículos 20.000,00
- 9.3-3000-Despesas Correntes
- 9.3-3100-Despesas de custeio
- 9.3-3120-Material de consumo
 - a)-Material elétrico e de iluminação 8.000,00
- 9.3-4000-Despesas de Capital
- 9.3-4100-Investimentos
- 9.3-4140-Material Permanente
 - a)-Materiais e acessórios p/instalações elétricas em geral 21.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução ou anulação das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância.

- 3.4-3000-Despesas correntes
 - 3.4-3100-Despesas de custeio
 - 3.4-3120-Material de consumo
 - c)-Material elétrico e de iluminação 6.000,00
 - 3.4-3130-Serviços de terceiros
 - b)-Reparos, adaptações, recuperações e conservações 3.000,00
 - 3.4-4000-Despesas de Capital
 - 3.4-4100-Investimentos
 - 3.4-4110-Obras públicas
 - a)-Rede de Energia elétrica 5.000,00
 - 3.4-4130-Equipamentos e instalações
 - a)-Instalações e equipamentos p/geração transformaçã e distribuição de Energia Elétrica 8.000,00
- TOTAL A TRANSPORTAR-- - - - - 22.000,00

*

41



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL DE TRANSPORTE - - - - -	22.000,00
4.2-4000-Despesas de capital	
4.2-4100-Investimentos	
4.2-4130-Equipamentos e instalações	
a)-Aquisição de máquinas	27.000,00

Art. 3º - @ presente lei entrará em vigor digo decreto a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 25-maio-1973.


Carlos Francisco Genci
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em 25 de maio de 1973.


Secretário Municipal